



ATA DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO DE LEILÃO N.º: 001/2015

ABERTURA E JULGAMENTO DE LANCES PROPOSTOS

Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2015, às 14:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão de Licitação, Leiloeiro Oficial Sr. **Marcos André de Oliveira Santos**, os representantes dos proponentes e demais interessados para análise da documentação para habilitação e julgamento dos melhores lances conforme previsto no edital de leilão n° 001/2015. Inicialmente a Comissão verificou a documentação de cada licitante. A comissão julgou habilitados os participantes conforme anexo, conforme previsto no edital de leilão, tendo os mesmos renunciado o direito do prazo de recurso, referente a documentação. Após este procedimento passou-se aos lances propostos fazendo-se a apuração das melhores ofertas pelo Leiloeiro e a Comissão de Licitação, conforme mapa de apuração em anexo e declarado pelo Leiloeiro Oficial, o servidor público municipal, SR. Marcos André de Oliveira Santos, como vencedores os proponentes relacionados abaixo.

Declarados os vencedores, os mesmos deverão efetuar o recolhimento dos valores aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de VIRGOLÂNDIA em conta específica a ser fornecido pelo serviço de fazenda Municipal, ou na própria tesouraria através de formulário próprio, na forma em que foi ofertado para transferência dos documentos e recebimento definitivo do bem. Os participantes nada argüiram quanto a decisão e renunciaram o direito do prazo recursal para continuidade dos procedimentos previsto no edital de leilão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Leiloeiro Oficial, representantes dos proponentes e demais presentes.

Membros da Comissão:

Geraldo Ferreira dos Santos
Presidente

Aurelindo Fernandes da Silva
Secretário

Tainhany Mara Costa
Membro

Leiloeiro:

Marcos André de Oliveira Santos
Servidor Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes:

Valdermar da Silva
CPF 124.641.476-72

Otavio Coelho do Santos
CPF 021.836.296-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE APURAÇÃO ANEXO A ATA DE JULGAMENTO

DATA: 31/08/2015	
Leilão: Nº: 001/2015	

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS USADOS E INSERVÍVEIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA/MG.

Motoniveladora Caterpillar

Lance Mínimo	1º Lance	2º lance	3º lance	4º lance
R\$14.900,00				

Retroscavadeira – Marca Maxion Modelo MX 750 4WD, tração 4x4 serie 000301, reversão hidráulica, motor perkins de 85CV, caçamba frontal de 765 litros, retro centrada com caçamba de 24.

Lance Mínimo	1º Lance	2º lance	3º lance	4º lance
R\$10.400,00	R\$10.410,00			
Vencedor	Valdemar da Silva CPF 124.641.476-72			

Ambulância/Fiat/Fiorino IE ano 2006 Placa HMN -5029

Lance Mínimo	1º Lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance
R\$4.100,00	R\$4.110,00	4200,00	4.500,00	5.000,00	5100,00	5.300,00	5.500,00
8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance
5.510,00	5.520,00	5.530,00	5.550,00	5.560,00	6.000,00	6.010,00	6.020,00
Vencedor	Otavio Coelho do Santos CPF 021.836.296-06						

Representantes:

Valdermar da Silva
CPF 124.641.476-72

Otavio Coelho do Santos
CPF 021.836.296-06



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 023/2015
LEILÃO N.º: 001/2015

O Processo de Licitação n.º 023/2015 - Leilão n.º 001/2015, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Alienação de Veículos e Máquinas usados e inservíveis da frota da Prefeitura Municipal de Virgolândia/MG, conforme descrito no Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação Processo Licitação nº 023/2015 – Leilão n.º 001/2015 e ADJUDICO os licitantes Vencedores, desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 31 de agosto de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e proposta apresentada, e após convocar a empresa adjudicada para firmar o contrato se necessário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Virgolândia/MG, 02 de setembro de 2015.

Arnaldo de Oliveira Braga
Prefeito Municipal